

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.013

DE

30

DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1001/000345/84,

RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora REGINA COELY FREIRE ROCHA, Psicóloga, Cadastro n° 17.228, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para freqüentar o Curso de Pós-Graduação em Psicologia Educacional, na Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo, pelo período de um ano, a partir de 1° de março de 1984.

Porto Velho, 30 de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

ÁLVARO LUSTOSA PIRES Secretario de Estado da Educação